



PROCESSO Nº 1239/15

PROTOCOLO Nº 13.673.425-3

PARECER CEE/CEMEP Nº 146/16

APROVADO EM 17/03/16

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: COLÉGIO IMPERATRIZ DONA LEOPOLDINA – EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E PROFISSIONAL

MUNICÍPIO: GUARAPUAVA

ASSUNTO: Pedido de alteração do Plano de Curso aprovado pelo Parecer CEE/CEMEP nº 939/14, de 04/12/14, que renovou o reconhecimento do Curso Técnico em Agropecuária - Eixo Tecnológico: Recursos Naturais, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio.

RELATOR: PAULO AFONSO SCHMIDT

I - RELATÓRIO

1. Histórico

A Secretaria de Estado da Educação, pelo ofício nº 1862/15–SUED/SEED, de 01/12/15, encaminha a este Conselho o expediente protocolado no NRE de Guarapuava, em 02/07/15, de interesse do Colégio Imperatriz Dona Leopoldina – Educação Infantil, Ensino Fundamental, Médio e Profissional, do município de Guarapuava, mantido pela Associação de Educação Agrícola Entre Rios, que solicita a alteração do Plano de Curso aprovado pelo Parecer CEE/CEMEP nº 939/14, de 04/12/14, que renovou o reconhecimento do Curso Técnico em Agropecuária - Eixo Tecnológico: Recursos Naturais, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio.

A instituição de ensino justifica à fl. 763:

(...) O novo modelo de Plano de Curso proposto permite que mais jovens possam obter a tão desejada Educação Profissional, uma vez que conseguirão aliar o trabalho e o estudo em um mesmo patamar de necessidades. Um período de formação com a proposta de atividades que possam ser desenvolvidas à distância do ambiente escolar, estimula a frequência e permanência desses jovens e adultos no sistema educacional. Não se pode pensar nos dias de hoje em educação sem pensar na importância da internet na vida dos estudantes. Segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, no censo de 2010, um terço da população brasileira possui acesso à internet, o que auxilia no crescimento constante dessa massa de estudantes (Amorim, 2012). Atualmente, em pesquisa realizada entre os próprios estudantes do Curso Técnico em Agropecuária do Colégio Imperatriz Dona Leopoldina, 89% desses alunos possuem computador em casa, ainda que oriundos de localidades mais distantes e do meio rural. Destes, 83% possuem internet à domicílio e 82% acessam diariamente. Portanto, a educação a distância para o Colégio Imperatriz é uma realidade que possibilitará o acesso e permanência de mais jovens na escola.



PROCESSO Nº 1239/15

2. Mérito

Trata-se do pedido de alteração do Plano de Curso aprovado pelo Parecer CEE/CEMEP nº 939/14, de 04/12/14, que renovou o reconhecimento do Curso Técnico em Agropecuária - Eixo Tecnológico: Recursos Naturais, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio.

A instituição de ensino solicita alteração do Plano de Curso para a inclusão de atividades não presenciais, de acordo com o previsto no art. 7º da Deliberação nº 05/13-CEE/PR.

O curso terá seu funcionamento dividido em período presencial, com 83,33% da carga horária do curso, distribuída em aulas presenciais aos sábados; as atividades não presenciais, perfazendo 16,67% da carga horária do curso, serão organizadas em plataforma de estudo a distância – Moodle, disponibilizada pela instituição e alimentada pelo Tecnólogo em Processamento de Dados e por um professor especialista em Educação a Distância – EAD. Cada professor atuará como tutor da disciplina que ministra, sendo responsável pela postagem, correção das atividades e feedback aos alunos. O Plano de Trabalho será avaliado pela equipe de EAD, coordenador do curso e professor especialista em EAD, antes de ser disponibilizado aos alunos na plataforma.(fl. 661)

Proposta de Alteração:

-Dados Gerais do Curso (fl. 603):

-Carga horária:

De: 1200 horas, mais 250 horas de Estágio Profissional Supervisionado, totalizando 1450 horas

Para: carga horária de 1200 horas, sendo 1000 horas presenciais e 200 horas não presenciais, mais 100 horas de Estágio Profissional Supervisionado e 50 horas de atividades complementares obrigatórias, perfazendo um total 1350 horas.

-Regime de funcionamento:

De: horário integral aos sábados. De 2ª a 6ª feira, das 14 horas às 18 horas.

Sexta feira, das 14 horas às 18 horas e sábado, horário integral

Para: O curso terá a duração mínima de 36 meses, com 40 sábados letivos presenciais, de 8.33 horas por sábado,



PROCESSO Nº 1239/15

totalizando 333,33 horas por ano, mais 66,67 horas não presenciais por ano, totalizando 400 horas por ano.

-Regime de Matrícula;

De: modular

Para: anual

Período de integralização:

De: mínimo de 18, 36 ou 48 meses e máximo de 36, 48 e 72 meses

Para: mínimo de 36 meses e máximo de 64 meses

Certificação (fls. 586 e 685)

De:

Certificado de Qualificação Profissional de Auxiliar Técnico de Produção Vegetal, aos concluintes com êxito no módulo I, mais o estágio. Certificação de Qualificação Profissional de Auxiliar Técnico de Produção Animal, aos concluintes com êxito no módulo II, mais o estágio. Certificado de Qualificação Profissional de Auxiliar de Gestão de Infraestrutura Rural, aos concluintes do módulo III, mais o estágio. Diploma de Técnico em Agropecuário, aos concluintes com êxito em todos os módulos, mais a carga horária do estágio e que comprovarem a conclusão do Ensino Médio, cujo perfil profissional já se encontra anteriormente explicitado.

Para:

O aluno que concluir com êxito todas as disciplinas da Matriz Curricular, o Estágio Profissional Supervisionado e a carga horária das atividades complementares obrigatórias, receberá o diploma de Técnico em Agropecuária.

Perfil Profissional de Conclusão de Curso (fl. 583 e 608):

De:

O Técnico em Agropecuária a ser formado pelo Colégio Imperatriz Dona Leopoldina, é um profissional com competências e habilidades para atuar tecnicamente na orientação, produção e transformação de produtos agropecuários, comercialização de matérias-primas, insumos e produtos finais. Ao concluir o curso, o técnico em agropecuária possuirá conhecimentos necessários para construir o próprio itinerário de desenvolvimento profissional, bem como, facilidade e capacidade de adaptação a novas tecnologias e realidades, inclusive em outras habilitações da mesma área profissional. Ao cumprir o 1º Módulo o profissional poderá apenas exercer a função de Auxiliar de Técnico em Produção Vegetal. Aos concluintes, com êxito, do módulo I mais o estágio, cujo perfil profissional explicitará um conjunto de bases tecnológicas, habilidades e competências relativas a nutrição, crescimento e propagação das plantas, ao cultivo das plantas anuais e perenes de interesse econômico, das relações e manejo das plantações e das colheitas e pós-colheitas. Ao cumprir o 2º Módulo o profissional poderá exercer a função de Auxiliar de Técnico em Produção Animal. Aos concluintes, com êxito, do módulo II mais o estágio, cujo perfil profissional explicitará um conjunto de



PROCESSO Nº 1239/15

bases tecnológicas, habilidades e competências relativas a alimentação e nutrição, a sanidade e manejo animal e a criação de pequenos, médios e grandes animais. Ao cumprir o 3º Módulo o profissional poderá apenas exercer a função de Auxiliar de Técnico em Infra-Estrutura Rural. Aos concluintes do módulo III mais o estágio, cujo perfil profissional deverá explicitar um conjunto de bases tecnológicas, competências e habilidades que permitam ao aluno o desempenho satisfatório de atividades de planejamento e elaboração de projetos, gestão das unidades de produção e para as atividades de comercialização. O profissional que concluir os três módulos deverá ter o conhecimento para planejar, executar, acompanhar e fiscalizar todas as fases dos projetos agropecuários. Administrar propriedades rurais. Elaborar, aplicar e monitorar programas preventivos de sanitização na produção animal, vegetal e agroindustrial. Fiscalizar produtos de origem vegetal, animal e agroindustrial. Realizar medição, demarcação e levantamentos topográficos rurais. Também poderá atuar em programas de assistência técnica, extensão rural e pesquisa.

Para:

Manejar de forma sustentável a fertilidade do solo e os recursos naturais e planejar e executar projetos ligados a sistemas de irrigação e uso da água; selecionar, produzir e aplicar insumos (sementes, fertilizantes, defensivos, pastagens, concentrados, sal mineral, medicamentos e vacinas); desenvolver estratégias para reserva de alimentação animal e água e realizar atividades de produção de sementes e mudas, transplântio e plantio; realizar colheita e pós-colheita; realizar trabalhos na área agroindustrial, operar máquinas e equipamentos; manejar animais por categoria e finalidade (criação, reprodução, alimentação e sanidade) e comercializar animais; desenvolver atividades de gestão rural; observar a legislação para produção e comercialização de produtos agropecuários, a legislação ambiental e os procedimentos de segurança do trabalho; projetar instalações rurais e realizar medição, demarcação e levantamentos topográficos rurais; realizar manejo integrado de pragas, doenças e plantas espontâneas, planejar e efetuar atividades de tratamentos culturais.



PROCESSO Nº 1239/15

Matriz Curricular (fl. 585)

De:



Construindo a nossa história
Im Aufbau unserer Geschichte
Matriz Curricular do Curso Técnico em Agropecuária.

MÓDULO I: Produção em Agropecuária - Qualificação Profissional de Técnico em Agropecuária				
OBS.: 40 semanas de aula por ano, com duração de 45 minutos cada aula.				
Funções	Disciplinas	Horas / aula (45 min)	Carga Horária	
Planejamento Organizacional I	Morfologia e Fisiologia Vegetal I	40	30	
	Morfologia e Fisiologia Vegetal II	40	30	
	Agricultura de Precisão	40	30	
	Fertilidade de Solos	6	45	
	Conservação do Solo	40	30	
	Entomologia	40	30	
	Fitopatologia	40	30	
	Herbologia	40	30	
	Mecanização	40	30	
	Culturas Anuais I	80	60	
	Culturas Anuais II	80	60	
	Silvicultura, Floricultura e Paisagismo	60	45	
	Horticultura e Fruticultura	60	45	
	Práticas de Culturas Anuais I	40	30	
	Práticas de Culturas Anuais II	40	30	
	Práticas de Mecanização	60	45	
		Carga Horária do Módulo		600
	Estágio Supervisionado		100	
	Carga Horária Total do Módulo		700	
MÓDULO II: Produção Animal - Qualificação Profissional de Técnico em Agropecuária				
OBS.: 40 semanas de aula por ano, com duração de 45 minutos cada aula.				
Funções	Disciplinas	Horas / aula (45 min)	Carga Horária	
Planejamento Organizacional I	Nutrição Animal	60	45	
	Bovinicultura de Corte e Leite	60	45	
	Avicultura de Corte e Postura	40	30	
	Suínocultura	40	30	
	Pequenos Animais	40	30	
	Zootecnia Geral	60	45	
	Práticas de Nutrição Animal	60	45	
	Biossegurança	60	45	
	Práticas de Zootecnia	60	45	
	Ovinocultura	40	30	
		Fornagicultura	40	30
	Carga Horária do Módulo		420	
	Estágio supervisionado		100	
	Carga Horária Total do Módulo		520	
MÓDULO III: Gestão Rural - Qualificação Profissional de Técnico em Agropecuária				
OBS.: 40 semanas de aula por ano, com duração de 45 minutos cada aula.				
Funções	Disciplinas	Horas / aula (45min)	Carga Horária	
Planejamento Organizacional I	Gestão Rural	40	30	
	Contabilidade Rural	40	30	
	Economia Rural	40	30	
	Ética, Legislação e Segurança no Trabalho	40	30	
	Gestão Ambiental	40	30	
	Gestão Agroindustrial	40	30	
		Carga Horária do Módulo		180
		Estágio Supervisionado		50
	Carga Horária Total do Módulo		290	
	Carga Horária Total dos Três Módulos		1200	
	Carga Horária Total de Estágio		250	
	Carga Horária Total Geral do Curso		1450	



PROCESSO Nº 1239/15

Matriz Curricular (fl. 610)

Para:



9.2 GRADE CURRICULAR

Matriz Curricular									
Estabelecimento: Colégio Imperatriz Dona Leopoldina									
Município: Entre Rios/ Guarapuava									
Curso: Técnico em Agropecuária									
Forma: Concomitante e Subsequente					Implantação gradativa a partir de 2016				
Turno: aos sábados (manhã e tarde)					Ingresso: anual				
Carga horária: 1440 horas-aula ou 1200 horas, mais 100 horas de Estágio Profissional Supervisionado e mais 50 horas de Atividades Complementares Obrigatórias									
DISCIPLINA	ANO			CARGA HORÁRIA					
	1°	2°	3°	H/A (50min)	H/A (20%)*	H/A (TOTAL)	CH (60min)	CH (20%)*	CH (TOTAL)
Administração e Extensão Rural		1	1	80	16	96	67	13	80
Agricultura de Precisão			1	40	8	48	33	7	40
Agricultura sustentável	1			40	8	48	33	6	39
Agroindústria			1	40	8	48	33	6	39
Ciências do Solo	1	1		80	16	96	67	13	80
Morfologia e Fisiologia vegetal	1			40	8	48	33	6	39
Gestão e Legislação Ambiental			1	40	8	48	33	13	46
Grandes Culturas	2	2		160	32	192	134	26	160
Horticultura e Fruticultura		1	1	80	16	96	67	13	80
Introdução à Agricultura	1			40	8	48	33	6	39
Mecanização Agrícola	1	1		80	16	96	67	13	80
Monogásticos			2	80	16	96	67	13	80
Nutrição Animal		2		80	16	96	67	13	80
Produção de textos		1		40	8	48	33	7	40
Produção e Conservação de Forragens			1	40	8	48	33	6	39
Ruminantes			2	80	16	96	67	13	80
Saúde Animal		1		40	8	48	33	7	40
Silvicultura e Paisagismo	1			40	8	48	33	6	39
Zootecnia e Práticas	2			80	16	96	67	13	80
Carga Horária Semanal	10	10	10						
				1200	240	1440	1000	200	1200
<i>Estágio Profissional Supervisionado</i>			100						
<i>Atividades Complementares Obrigatórias</i>			50						
* Percentual de 20% da carga horária ofertada de forma não presencial									
Carga Horária Total do Curso Presencial								1000	
Carga Horária Total do Curso Não Presencial								200	
Carga Horária Total do Curso								1200	
Carga Horária do Estágio Supervisionado								100	
Carga Horária da Atividades Complementares Obrigatórias								50	
Carga Horária Total Geral do Curso								1350	

Luciano André Egewarth
Diretor Educacional
RG nº 2063636666
São Paulo, 01/2011 de 05/07/2011

Av. Michael Moor, 2007, Colônia Vitória

Foram apensadas ao processo, às fls. 759 a 762, Matriz Curricular e Regime de Funcionamento.



PROCESSO Nº 1239/15

II - VOTO DO RELATOR

Face ao exposto, somos favoráveis à alteração do Plano de Curso aprovado pelo Parecer CEE/CEMEP nº 939/14, de 04/12/14, que renovou o reconhecimento do Curso Técnico em Agropecuária – Eixo Tecnológico: Recursos Naturais, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio, de acordo com o apresentado no Mérito deste Parecer, a partir do início do ano letivo de 2016, do Colégio Imperatriz Dona Leopoldina – Educação Infantil, Ensino Fundamental, Médio e Profissional, município de Guarapuava, mantido pela Associação de Educação Agrícola Entre Rios, ficando inalterados os demais termos.

Cópia deste Parecer deverá acompanhar o Parecer CEE/CEMEP nº 939/14, de 04/12/14.

A instituição de ensino deverá incorporar os procedimentos didático-pedagógicos apresentados no Plano de Curso ao Regimento Escolar.

Encaminhamos:

a) cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Educação para as providências;

b) o processo à instituição de ensino, para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto do Relator, por unanimidade.

Curitiba, 17 de março de 2016.

Paulo Afonso Schmidt
Relator

Sandra Teresinha da Silva
Presidente da CEMEP

Oscar Alves
Presidente do CEE